



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0528, DE 16 DE JULHO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 103, inciso IX, combinado com o Art. 112 da Lei Municipal nº 2.546/2018 e suas alterações, especialmente atendendo ao requerimento, em anexo;

C O N C E D E

À servidora pública municipal **ANA PAULA MARTENS**, matrícula nº 2653 e nº 3489, no exercício do cargo de Professor, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade**, a contar de 09 de julho de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de julho de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 16 de julho de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável